TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MAIRINQUE
FORO DE MAIRINQUE
1ª VARA
Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185, ., Centro - CEP 18120-000,
Fone: (11) 4708-3016, Mairinque-SP - E-mail: mairinque1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0002699-93.2018.8.26.0337**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente:	**Ticket Serviços Sa**
Executado:	**Comércio e Transportadora Cantareira Ltda Epp - Transportadora La Rioja Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Camila Mota Giorgetti**

Vistos.

Cumpra-se o V. Acórdão.

Indico o administrador-depositário judicial o perito de confiança do juízo o Dr. Fabio Souza Pinto (fabio@wfsp.com.br). Traga o perito a estimativa de honorários e despesas provisórios. Caberá à parte exequente o adiantamento dos valores, no prazo de 10 dias, acrescendo os valores dos honorários e despesas com a confecção do laudo ao montante total da execução.

Com o depósito, fica, desde logo, nomeado o perito anteriormente indicado, que deverá ser intimado para, no prazo de 10 dias, apresentar o plano de administração, bem como estimativa de honorários definitivos, se o caso. Com a nomeação, o administrador-depositário será investido de todos os poderes que concernem à administração do bem e à fruição de seus frutos e utilidades, perdendo o executado o direito de gozo do bem, até que o exequente seja pago do principal, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios.

O administrador-depositário deverá prestar contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

Intime-se.

Mairinque, 16 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA MOTA GIORGETTI, liberado nos autos em 17/09/2021 às 08:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002699-93.2018.8.26.0337 e código 930897F.